



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

São Paulo, 18 de março de 2020.

Ofício GV 42º n.º 88/2020

(Ref. Funcionamento shoppings centers da Capital do Estado de São Paulo)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminho carta recebida da Associação Brasileira de Varejo em Shopping – ABVS juntamente com o Acelera Varejo - AV (anexa) que solicita a regulamentação através de um decreto sobre o fechamento e o horário de funcionamento transitório dos shoppings centers da Capital do Estado de São Paulo, enquanto durar a epidemia do COVID-19.

Com efeito, existe a notícia de que o Exmo. Governador do Estado de São Paulo recomendou o fechamento dos shoppings centers, no entanto, solicito, em apoio a carta anexa, a efetiva regulamentação do fechamento.

Diante dessa pandemia, como parlamentar e representante do povo, tenho a obrigação de fazer um apelo ao bom senso, e solicitar a Vossa Excelência que se **DETERMINE O FECHAMENTO DOS SHOPPING CENTERS** e não somente uma recomendação.

Estamos diante de uma situação de calamidade e precisamos agir urgentemente.

Certo de contar com a atenção de sempre, renovo os votos de alta consideração.

Aurélio Nomura
Vereador

Ao

Exmo. Sr. **Bruno Covas**

DD. Prefeito do Município de São Paulo

Viaduto do Chá, n. 15, Centro - CEP: 01002-020 – São Paulo

Recebido 18/03 (Elaime)
ORLANDO LINDORIO DE FARIA
Secretário Chefe
CASA CIVIL